

Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**



CONSAD • CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aprova o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) – 2025 a 2028.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a necessidade de instituir e implementar o novo Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA);

Considerando a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, e a Portaria SEGES/MGI nº 5.376/2023, 14 de setembro de 2023, e demais normativos legais;

Considerando a Portaria nº 279/2024/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 12 de março de 2024, que dispõe sobre a designação de servidores para a Comissão de Sustentabilidade da UFMA e aprovou em reunião extraordinária de 15 de maio de 2025, Minuta do PLS UFMA – 2025 a 2028;

Considerando o Estatuto da UFMA (Resolução nº 361-CONSUN, de 08 de novembro de 2021), em seu art. 15, inciso XXII;

Considerando ainda, o contido no Processo nº 1686/2025-21;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º

Aprovar o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) para o período de 2025 a 2028.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 02 de junho de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA